



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 312 de 03 de abril de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.215	ALEXANDRA DUARTE DA SILVA SANTOS	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**